



Freguesia de Carriço

### Ata nº2/Júri

**Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta junta de freguesia**

#### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, no edifício da Junta de Freguesia de Carriço, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pelo Presidente **Ricardo Manuel Marques Grilo**, **Isabel Maria Carreira Simões** 1.º vogal efetivo e **Orlanda Maria Oliveira Marques**, Assistente Operacional na Junta de Freguesia, 2.º vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal:

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Tatiana Coutinho
2. Natália Caiano
3. Tânia Ferreira
4. Joana Mendes
5. Cassilda Alves
6. Carina Gaspar
7. Carla Silva
8. Lucia Silva

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1. Solange Vicente --- h)
2. Sónia Oliveira --- h)
3. Mariana Silva --- b), c), h), l)
4. Marlene Dias --- b), c), e), i), l)
5. Vera Salema --- h)
6. Maria Otília Santos --- c), h)
7. Mariana Silva --- h), i)
8. Ericka Rebouças --- b), c), e), h), i), j), l)
9. Ana Paula Cabaças --- g), h), i), j), l)
10. Ana Sofia Carvalho --- h), i), l)
11. Vânia Filipa Gomes --- h)
12. Álvaro Duarte --- h)
13. Joana Lourenço --- b)
14. Margarida Ribeiro --- b), c), e), h), i), j), l)
15. Juliana Silva --- b), c), e), h), i), l)



Freguesia de Carriço

Em que:

- b) Não apresentação de Formulário Tipo;
- c) Não declaração dos requisitos de admissão no Formulário Tipo;
- e) Não apresentação do certificado de habilitações;
- g) Não apresentação de Curriculum Vitae;
- h) Curriculum Vitae não datado;
- i) Não apresentação de documentos comprovativo de formação;
- j) Não possuir carta de condução de veículos de passageiros categoria B;
- l) Não apresentação de comprovativo da carta de condução.

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu proceder à audiência das candidaturas excluídas, para que no prazo de 10 dias a contar da notificação via e-mail, para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão. -----

Dada a necessidade urgente do presente procedimento o júri deliberou ainda que seja iniciada a aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular e sejam notificados, por e-mail, os candidatos admitidos para realização da Entrevista Profissional de Seleção, em data e hora a agendar, no edifício da Junta de Freguesia de Carriço, na Avenida da Igreja n.º 1 – Carriço, 3105-057 Carriço. Em data que garanta a realização da EPS depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.-----

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata seja tornada pública através da sua afixação na sede da Junta de Freguesia e em <https://www.freguesiadecarrico.pt/>, para poder ser consultada.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal

**Presidente do Júri**

**1º Vogal Efetivo**

**2º Vogal Efetivo**

Ricardo Grilo

Isabel Simões

Orlanda Marques